



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 918 CMPV-2023.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN**, Senhor **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **REVITALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E IMPLATAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO, NA RUA ABÓBORA ENTRE RUA SÃO MIGUEL E RUA CAPEBA, BAIRRO COHAB.**

JUSTIFICATIVA

A pedido do morador Flávio, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a via teve recapeamento asfáltico mais não foi refeito a faixa de pedestre, solicitamos a implantação com urgência.

O trânsito é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a segurança pública.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que seja evitada ou amenizada tal situação.



Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.

ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB